





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2016 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º703, Liv. 25, Fls. ____ Em 28/11/2016. às 15:00hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.118/2016

Autor: **Vereador Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR - PMDB**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao casal Sr. **JOÃO BATISTA DA LUZ ASSUNÇÃO** e Sra. **MÔNICA CRISTINA BARCELOS**, proprietários da empresa "Lanternagem e Pinturas Bela Vista, em reconhecimento aos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades, frente à essa empresa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de novembro de 2016.


Dr. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-PMDB
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **28 NOV. 2016**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos nossos mais sinceros cumprimentos ao ilustre casal Sr. JOÃO BATISTA DA LUZ ASSUNÇÃO e Sra. MÔNICA CRISTINA BARCELOS, em reconhecimento aos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades, frente à essa empresa "Lanternagem e Pinturas Bela Vista".

Merece todo o nosso reconhecimento, o trabalho realizado pelo casal, sendo ele pessoas honradas, trabalhadoras, sempre diligentes em sua conduta e no seu trabalho, família bastante conhecida em Barra do Garças e que, tem colaborado muito com o desenvolvimento de nossa cidade, acreditando no potencial econômico local, carreando para cá importantes investimentos, gerando bons serviços e empregos para a população, razões pelas quais estamos propondo essa singela homenagem, para que fique registrada nos anais desta Casa de Leis.

Assim sendo, manifestamos por esta Moção, nossos cumprimentos e nossos aplausos ao ilustre casal JOÃO BATISTA e MÔNICA CRISTINA, pelas razões acima expostas.


Dr. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-PMDB

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social